

Mais uma certificação
de qualidade TAKAO para
a sua segurança.



TAKAO
SEGURANÇA EM MOTOR

Tudo o que você precisa saber sobre certificação no mercado de autopeças.



Na hora de escolher uma peça de motor, o primeiro cuidado que você deve ter é verificar a qualidade do produto e as garantias oferecidas para fazer sua aplicação com segurança.

Neste cenário é que se torna tão importante poder contar com produtos que tenham a certificação de um órgão competente como o **Inmetro - Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia**, trazendo parâmetros de qualidade e segurança na fabricação de autopeças.

A portaria número 301 do Inmetro para o mercado de autopeças foi editada em 21 de julho de 2011, e estabeleceu os "Requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes Automotivos" contribuindo para inibir o comércio ilegal de peças e acessórios falsificados, beneficiando ao mesmo tempo motoristas e passageiros, em conformidade com os requisitos do Código Brasileiro de Trânsito.

Isso significa que as empresas que buscaram a certificação do Inmetro para suas peças e continuam dedicadas a manter esta certificação em dia, com providências constantes na fabricação e qualidade, são certamente a melhor escolha para o seu negócio.

É aí que entra a TAKAO.

A TAKAO e a certificação.

Os produtos TAKAO certificados pelo Inmetro são: **pistões, pinos de pistão, anéis de trava, anéis de pistão, bronzinas, buchas e arruelas de encosto.**

Confira nas embalagens TAKAO a etiqueta com o selo do Inmetro. Essa etiqueta contém o símbolo do OCP (Organismo de Certificação de Produtos) e o número do registro no Inmetro. Os OCPs dos produtos TAKAO são o Bureau Veritas e a SGS do Brasil.

E, para sua segurança, verifique também nas etiquetas TAKAO:



- O mês e o ano da fabricação;
- O modelo, a marca e o ano do veículo no qual a peça será aplicada;
- País de origem dos componentes;
- Código do produto;
- Código de Barras EAN-13;
- Lote ou número de série, de acordo com a identificação de rastreabilidade;
- Selo de identificação de conformidade;
- Nome da empresa e CNPJ.

Mais do que simplesmente ter a certificação do Inmetro, a TAKAO tem o compromisso com todos os detalhes que envolvem uma peça: desde o projeto de suas peças, desenhos técnicos, catálogo, materiais, auditorias, testes em laboratórios, processo de fabricação, logística, pós-venda, garantia, conformidade com a legislação, até 100% do controle em toda a cadeia de distribuição.

Afinal, não basta ter a certificação do Inmetro. É preciso manter esta certificação com coerência e dedicação para realmente oferecer a segurança que você precisa para ir mais longe.



Regras do Inmetro para aplicações das certificações.

A partir de 21 de julho de 2014 o comércio que engloba os distribuidores e varejos não poderá comercializar e/ou ter em seus estoques peças sem a identificação do Inmetro, com exceção dos dois casos abaixo.

- Peças aplicadas em veículos com produção descontinuada - veículos que não são mais produzidos - até 31 de dezembro de 1999.
- Peças aplicadas em veículos com produção descontinuada entre 01 de janeiro de 2000 e 31 de maio de 2012 e que tenham sido fabricadas ou importadas antes de 21 de janeiro de 2014. ^{Nota}



Obs.: A rastreabilidade dos lotes e respectiva data de importação ou fabricação e identificação de ano de produção dos veículos em que as peças são aplicadas é de encargo do importador ou fabricante.

Nota

De acordo com a Portaria Inmetro n.º 275, de 31 de maio de 2012, artigo 3º, "Os componentes automotivos de veículos de produção descontinuada a partir de 01 de janeiro de 2000 até a data de publicação desta Portaria, e fabricados ou importados antes do prazo estabelecido no artigo 4º, poderão ser comercializados até o término de seus estoques, desde que fabricadas anteriormente ao prazo estabelecido".

Ou seja, **todos os produtos que são aplicados nos veículos de produção descontinuada a partir de 01 de janeiro de 2000 até a data de 31 de maio de 2012 e tenham sido fabricados ou importados até janeiro de 2014 (prazo estabelecido no artigo 4º da Portaria Inmetro n.º 301, de 21 de julho de 2011) podem ser comercializados até o final de seus estoques.**

Recomendação TAKAO para o seu negócio.

Segurança e responsabilidade. Ter o Inmetro certificando as peças que você utiliza é poder reconhecer a qualidade técnica dos produtos.

Veja algumas dicas:

- **Evite ficar com mercadorias que precisam de certificação sem certificação armazenadas:** se você tiver produtos em seu estoque que exijam certificação procure consumi-los até 22 de julho de 2014.
- **Recuse peças sem certificação:** fique atento também no momento do recebimento de mercadorias e recuse peças que exigem certificado e que estejam sem.
- **Cuide do fluxo do seu estoque:** programe a expedição das primeiras unidades armazenadas, enviando aos clientes as peças mais antigas do seu estoque.
- **Acompanhe a validade dos certificados.** Tão importante quanto ter peças com selo do Inmetro, é garantir que aqueles certificados continuam válidos e a importância de ter parceiros de confiança.

O Inmetro e outros órgãos competentes podem fiscalizar as empresas distribuidoras de peças e fabricantes e, se forem encontradas irregularidades, poderão aplicar multas, interdições, apreensões e/ou inutilizações dos produtos, uma vez que cada empresa é responsável pelo controle do seu estoque.

A TAKAO tem o compromisso de seguir toda a regulamentação do Inmetro vigente e fornecer ao mercado e órgãos competentes toda a informação necessária para cumprir com os requisitos em vigor. As peças comercializadas pela TAKAO sem o selo do Inmetro estão dentro de uma das duas exceções do tópico "Regras do Inmetro para aplicação das certificações" e a TAKAO mantém toda a rastreabilidade de suas peças individualmente em toda a cadeia de distribuição.

Conte com a TAKAO. Estamos prontos para atender você com a qualidade e segurança que precisa.

